



Resolução 08/2021, de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento para o ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caçador – COMDIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, Ata nº. 113,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento para o ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme segue:

- I - Dia 08 de Março (Dia da Mulher): Café com o COMDIM;
- II - Campanha Agosto Lilás;
- III - Campanha Outubro Rosa;
- IV - Campanha 16 Dias de Ativismo (De 25 de Novembro a 10 de Dezembro).

Parágrafo Único. Nas datas relacionadas acima serão realizadas ações concernentes à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 2º Para cada ação contida nos incisos do artigo anterior, serão utilizados R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 17 de novembro de 2021.

Suza Mara Estela Moraes

Suza Mara Estela Moraes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 513, Centro, Caçador/SC, Fone: (49) 3563-2759
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br